



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Ofício 100/2025/GAB

Nova Xavantina – MT, 9 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Elias Bueno da Silva**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria, solicitamos o vosso apoio no sentido de convocar sessão extraordinária, com a **finalidade de analisar e votar em caráter de urgência** os projetos de leis 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 104, remetidos ao Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal